



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.962, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022


INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA MUNICIPAL MAGDA LILIANE ROCKE
LUIZ.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001; considerando a Comunicação Eletrônica encaminhada a Coordenadoria de Recursos Humanos em momento tempestivo e o Memorando 004/2022 do Abrigo Nélio Steigleder;

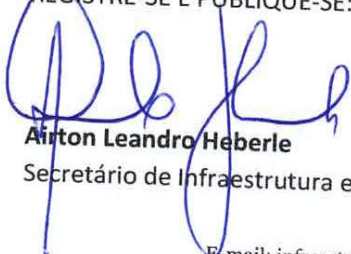
Resolve:


Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Magda Liliane Roque Luiz**, Cargo – Auxiliar de Ensino, Matrícula - nº 2334, concedidas pela Portaria nº 14.467, de 28 de dezembro de 2021, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 20 de janeiro de 2022.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 20/10/22
ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS